

DOM/SC CIM-AMUREL - Consórcio Multifinalitário da AMUREL**Data de Cadastro:** 01/06/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3077213 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/06/2021 **Edição Nº:****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o rio Tubarão, entre os Municípios de Capivari de Baixo (Rua Paulo dos Santos Mello) e Tubarão (Avenida Marcolino Martins Cabral), com a finalidade de oferecer alternativa para mobilidade urbana ao trânsito entre Capivari de Baixo e Tubarão, e também de continuidade ao projeto de integração regional (Laguna - Região do Farol a Capivari de Baixo - BR 101) Rodovia Ageu Medeiros.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios da AMUREL – CIM-AMUREL, Sr. Ibaneis Lembeck, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, o Estatuto e o Protocolo de intenções do CIM-AMUREL, torna pública a reabertura do processo licitatório em questão, intimando as licitantes acerca das alterações realizadas sobre determinados itens do edital, conforme erratas disponibilizadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.cimamurel.sc.gov.br; www.capivaridebaixo.sc.gov.br; www.tubarao.sc.gov.br.

Diante das modificações formalizadas, apraza-se a data de **07 de julho de 2021**, às **14 horas** para a sessão pública do certame, que se dará na Sala de reuniões do CIM-AMUREL, sito à Rua Rio Branco, 67, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705-160.

Os envelopes de habilitação e proposta de preços deverão ser protocolizados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tubarão/SC, **até as 18 horas do dia 06 de julho de 2021**, situado na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-180, aos cuidados da Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do CIM-AMUREL, sito à Rua Rio Branco, 67, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705-160, ou ainda, por meio do telefone (48) 3626-5711.

Tubarão, SC, 31 de maio de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Presidente CIM-AMUREL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3077213, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3077213>